



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 162/2026

DATA: 02 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Wellington Bender**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Professor**, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 2685, admitida em 18 de Fevereiro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **02/2021 a 02/2026**, a serem pagos na folha de pagamento do mês de Fevereiro, Março e Abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.